

**PORTARIA Nº 089/2023**
DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Sr^a **JOSEFA CLAUDINO DE LACERDA**, sob nº do CPF XXX.669.015-XX, no cargo de parteira na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de março de 2023 retornando em 02 (dois) de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 08 de março de 2023.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal